



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-40/2018 CORREÇÃO DE TEMPO PELA LC-1093 DE DOCENTES DE CATEGORIA “O”

Senhores Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar

À vista da necessidade de correções e atualizações das inscrições dos docentes de Categoria “O” em andamento, cumpre orientar o quanto segue:

1 – QUANTO AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

A CARGA HORÁRIA mínima dos Cursos de Especialização deve ser de **360** horas (e não 320 conforme informação equivocada feita na reunião do dia 4/12/2018) conforme artigo 5º da Deliberação CEE-09/1998. Por sua vez os Cursos de Aperfeiçoamento devem conter o mínimo de 180h. Sendo assim, um certificado apresentado com uma carga horária de 359 horas deverá ser considerado como sendo de Aperfeiçoamento pois não alcançou a carga horária mínima.

2 – QUANTO AO TEMPO TRABALHADO COM CONTRATO LC-1093/2009:

Além das atualizações que devem ser feitas no **campo “B”** da inscrição dos docentes de Categoria “O”, a unidade escolar deverá verificar também no **campo “A”** se o tempo de docência com Contrato pela LC-1093/2009 está devidamente preenchido. Caso o tempo de LC-1093/2009 estiver em branco a escola deverá preenchê-lo (repetindo nele o tempo de Cat “O”).

São João da Boa Vista, 05 de dezembro de 2018.

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS